



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRA:** 59/2023 (1º ADITIVO)

**ADITIVO:** 14/2024

**ASSUNTO:** AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2024, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa **PORTO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60**, representada neste ato pela corretora **BORELLI E BORELLI COR E ADM SEGS S/C LTDA**, para **PRORROGAR** o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/08/2024 a 09/08/2025, no valor total de **R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A renovação do seguro veicular para os carros oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé é essencial para garantir a proteção e a segurança dos veículos utilizados em atividades institucionais. Considerando que esses veículos são fundamentais para a execução das funções administrativas e operacionais, a cobertura do seguro se torna indispensável para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, acidentes e outros imprevistos que possam ocorrer durante o uso diário.

Além disso, a renovação do seguro veicular assegura que todos os custos com reparos, assistência em caso de sinistros e demais eventualidades sejam minimizados, evitando despesas inesperadas que poderiam comprometer o orçamento da Câmara. A continuidade dessa proteção é vital para manter a operação eficiente e ininterrupta dos serviços prestados, garantindo que os veículos oficiais estejam sempre em condições adequadas de uso, contribuindo para a segurança dos condutores e para a eficiência das atividades legislativas e administrativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Insta salientar que, foi realizado o levantamento de toda a documentação da empresa constatando sua regularidade em todas as esferas administrativas.

Tremembé, 02 de agosto de 2024.

---

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**